



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
[camaraguarara@gmail.com](mailto:camaraguarara@gmail.com)

## **REQUERIMENTO N.º 046/2017**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Venho por meio deste, solicitar à CEMIG que suspenda imediatamente a Cobrança Sobre a Iluminação Pública – CIP dos imóveis rurais que se encontram no Município de Guarará.

#### **JUSTIFICATIVA**

A imediata suspensão da Cobrança Sobre a Iluminação Pública – CIP dos imóveis rurais que se encontram no Município de Guarará se faz necessária tendo em vista o fato de que a lei municipal 1032/2016 isenta essa classe de consumidores da cobrança dessa taxa, sendo que, mesmo diante da vedação, até a leitura do mês de janeiro do corrente ano, esta empresa insistia na cobrança.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões,

Guarará 20 de fevereiro de 2017.

Marcelo Gomes Durão  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guarará